



**Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
Secretaria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria Contábil e Financeira
Seção de Análise e Conformidade Contábil**

Notas Explicativas – Exercício 2023

SUMÁRIO

1 - Apresentação	02
2 - Pressupostos da análise	03
3 - Base Legal	03
4 - Declaração	04
5 - Base de mensuração utilizada – Principais critérios e políticas contábeis adotadas	05
6 - Balanço Orçamentário	08
7 - Balanço Financeiro	10
8 - Balanço Patrimonial	12
9 - Demonstração das Variações Patrimoniais	18
10 - Demonstração dos fluxos de caixa	19
11- Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil	21

1 - Apresentação

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, sob CNPJ 06.026.531/0001-30, Órgão Público do Poder Judiciário Federal, com sede na Rua Doutor Pontes neto, S/N, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE é corte de 2º grau ao qual compete processar e julgar originariamente as ações dispostas no inciso I, art. 29 da Lei nº 4.737, de 15/07/1965 (Código Eleitoral). Cabe, ainda, julgar os recursos interpostos dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais; das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem *habeas corpus* ou mandado de segurança. Também compete ao TRE/CE a administração das eleições, desde o cuidado com o cadastro eleitoral, o registro de candidatura, a apuração das eleições até a diplomação dos eleitos.

Para o exercício de 2023, o TRE-CE divulga o seu desempenho orçamentário, financeiro e contábil através das demonstrações contábeis 2023 e da presente nota explicativa.

2 – Pressupostos da análise

As análises das Demonstrações Contábeis dos órgãos vinculados à União devem ser implementadas através das informações condensadas nos próprios demonstrativos e, como também, através de consultas efetuadas no sistema SIAFI, base para a elaboração de todas as demonstrações. As referidas consultas podem ser efetuadas através do sistema Tesouro Gerencial, dos chamados Auditores do sistema (transações CONDESAUD E CONAUD, no sistema SIAFI WEB) que indicam as inconsistências nas informações registradas, bem como, a estrutura e os itens que compõem os demonstrativos. Outra consulta a ser realizada através da transação BALANCETE mostra-se bastante útil para acesso detalhado à movimentação de contas, cuja verificação torna-se impossível apenas com os dados sintéticos constantes dos demonstrativos emitidos como, por exemplo: a análise de saldos invertidos, classificações inadequadas de despesas e receitas, saldos transitórios não cobertos pelos auditores, utilizações indevidas de contas contábeis, saldos irrisórios ou residuais, e saldos invertidos em contas-correntes.

Dessa forma, uma análise em conjunto entre Demonstrações Contábeis, Consultas construídas no sistema Tesouro Gerencial, Auditores e a transação BALANCETE tornam possível assegurar a consistência e a transparência das informações consolidadas. O roteiro de análise utilizado baseia-se na Macrofunção 02.10.03 do Manual SIAFI.

Por fim, serão indicadas notas específicas para cada variação relevante comparando-se os exercícios de 2022 e 2023 ou, quando se fizerem mister intervenções pontuais.

3 - Base Legal Utilizada

Os dispositivos legais norteadores da elaboração das Demonstrações Contábeis do TRE-CE têm por base a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001 e a Lei Complementar nº 101/2000. Subsidiariamente, tendo em vista que são documentos gerados a partir do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, gerido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, as demonstrações contábeis encontram-se adequadas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT/SP) do Conselho Federal de Contabilidade, pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Manual SIAFI.

4 - Declaração

A Seção de Análise e Conformidade Contábil, a quem compete a realização da Conformidade Contábil deste TRE-CE, encontra-se inserida no organograma da Coordenadoria Contábil e Financeira da Secretaria de Orçamento e Finanças, e possui suas atribuições elencadas na forma do art. 14, b, da Resolução TRE-CE nº 947 de 05 de junho de 2023.

A conformidade contábil das demonstrações, realizada mensalmente de acordo com os procedimentos descritos no Manual do sistema SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal ao qual encontra-se conveniado todos os órgãos do Poder Judiciário da União. Este processo visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no referido sistema, onde executam-se os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas deste órgão, a saber:

Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do órgão.

Balanço Orçamentário – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada.

Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa – visam demonstrar o fluxo financeiro do órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas

Demonstração das Variações Patrimoniais – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas)

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição – MCASP e o Manual SIAFI.

Declaração

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Diana Anastácio Carvalho

Nº Registro : CRC/CE-016228/O-8

Contadora Responsável do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

5 – Base de mensuração utilizada – Principais critérios e políticas contábeis adotadas

5.1 – Caixa e equivalente de caixa

Conforme o princípio da unicidade de tesouraria (ou unidade de caixa), os recursos financeiros são mantidos na conta única da União, mantida no Banco Central do Brasil.

5.2 – Créditos e valores a curto prazo

Compreendem os registros da conta 1.1.3.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO e refere-se a adiantamento de férias, salários e ordenados - pagamento antecipado e adiantamento.

5.3 – Estoques

Constituído pelo saldo da conta 115610100 – material de consumo. O registro de entrada é mensurado pelo valor da aquisição, enquanto o registro de saída utiliza o custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

5.4 – Ativo realizável a longo prazo e investimentos

No TRE-CE, em 2023, não há registros no grupo de contas ativo realizável a longo prazo ou investimentos.

5.5 - Imobilizado

A mensuração do ativo imobilizado ocorre com base no valor de aquisição, produção ou construção, sujeitando-se a depreciação conforme macrofunção 020330.

Os bens imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET), sob a gestão da Secretaria de Patrimônio da União do Poder Executivo Federal.

5.6 - Intangível

Corresponde às aquisições de softwares e renovações de licenças de uso, bens incorpóreos, destinados à manutenção das atividades do TRE-CE. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção. São amortizados os bens intangíveis de vida útil definida, conforme registros na conta Amortização acumulada.

5.7 - Metodologia de Mensuração Depreciação e Amortização, Reavaliação e Redução a Valor recuperável.

5.7.1 - Depreciação

O método de depreciação utilizado é o método das quotas constantes, a fim de produzir informação consistente e comparável. A metodologia aplicada atende à NBC T 16.9 (que trata de critérios referentes a depreciação, amortização e exaustão), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e a Macrofunção [020330. DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.](#) do Manual SIAFI.

A Seção de patrimônio deste Tribunal (SEPAT) emite, mensalmente, relatório do sistema ASI para fins de correspondência no SIAFI. No ano de 2023, os saldos apresentam-se conciliados.

A depreciação dos imóveis foi contabilizada, mensalmente, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, através de notas de lançamento, conforme se verifica no relatório razão da conta 123810200 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS.

5.7.2 - Amortização

Em atenção a orientação SOF/TSE 12/2019 (que busca padronizar os lançamentos dos intangíveis), a amortização foi contabilizada para os bens intangíveis classificados como softwares com vida útil definida. Os lançamentos nesta conta apresentam-se conciliados com os relatórios do sistema ASIWEB (que gerencia a solicitação de entrega de materiais e bens patrimoniais).

5.8 – Passivo

O passivo do TRE-CE, no exercício 2023, é composto pelo passivo circulante que se encontra dividido em: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a Curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

5.9 – Provisão

A provisão para o décimo terceiro é apropriada, mensalmente, na base de 1/12 do valor da folha, com registro e baixa efetuados no mesmo documento contábil.

Quanto ao registro da provisão de férias, considera-se o valor do abono constitucional de férias, na proporção de 1/3 (um terço), acrescido do salário do período de férias.

Analizando a conta 2.1.1.1.01.02 - DECIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR, observa-se saldo zerado ao final do exercício. Também apresenta saldo zero ao final do exercício a conta 2.1.1.1.01.03 - FERIAS A PAGAR.

5.10 - Apuração do resultado do Exercício

O resultado do exercício corresponde ao confronto entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD).

	Regime	Exceção ao regime de competência
VPA	Competência	Receitas tributárias e as transferências recebidas seguem o regime de caixa
VPD	Competência	Despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e as transferências concedidas seguem o regime de caixa..

6 - Balanço Orçamentário

6.1 Definição

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com as realizadas, conforme art. 102, da Lei 4.320/64.

No exercício de 2023, o regime contábil aplicado à despesa foi o de competência, conforme art. 35, da Lei 4.320/64 “Pertencem ao exercício financeiro: II - as despesas nele legalmente empenhadas.”

6.2 Receita Realizada (Conta Contábil 6.2.1.2.0.00.00)

O déficit apresentado em Receita Realizadas, como constante no Balanço orçamentário, pela monta de R\$ 317 milhões demonstra apenas a natureza do órgão TRE-CE como não arrecadador de receitas no sentido estrito, ou seja, as suas despesas são cobertas por sub-repasses financeiros com recursos oriundos da Conta Tesouro, cuja gestão vincula-se à Secretaria do Tesouro Nacional. Dessa forma, com a ausência de receitas diante das despesas empenhadas, sempre haverá uma situação deficitária relevante a ser apresentada nesse demonstrativo.

6.3 Dotação Atualizada e Dotação Inicial (Grupo de Contas Contábeis 5.2.2.1.1.01.01, 5.2.2.1.1.02.01, 5.2.2.1.1.02.09, 5.2.2.1.9.01.01 e 5.2.2.1.9.01.09 [Dotação Inicial], 5.2.2.1.2.01.01, 5.2.2.1.2.01.02 e 5.2.2.1.2.01.03 [Dotação Suplementar], 5.2.2.1.2.02.01, 5.2.2.1.2.02.03, 5.2.2.1.2.02.02 e [Dotação Especial] e Remanejamentos de Créditos)

Nota-se aparente divergência entre os valores da Dotação Inicial e a Dotação Atualizada, onde se verifica que a primeira atinge o montante de R\$ 278,9 milhões, enquanto a Dotação Atualizada chega ao patamar de R\$ 310,9, apresentando diferença de R\$ 32,03 milhões, o que representa uma suplementação orçamentária, referente a créditos adicionais para atendimento de despesa obrigatória com pessoal e benefícios no exercício em comento.

6.4 Execução de Restos a Pagar

O quadro de execução de restos a pagar demonstra o pagamento de cerca de 57,11% do estoque líquido de restos a pagar não processados inscritos e reinscritos para 2023, sendo reinscrito para 2024 valor em monta de R\$ 11,03 milhões (Saldo do Anexo I – Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados). Por outro lado, o quadro de execução de restos a pagar processados, incluindo os não processados liquidados em 2023, demonstram o pagamento de cerca de 47,61%, sendo reinscrito para 2024 o montante de R\$ 2,25 milhões derivados de diversas retenções cautelares efetuadas em processos de pagamento no aguardo de comprovação documental por partes de contratadas.

Importa mencionar que os restos a pagar não processados liquidados tem o saldo transferido, ao final do exercício, para restos a pagar processados. A transferência de saldos ocorre, automaticamente, ao final do exercício.

O quadro que segue apresenta o detalhamento das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por elemento de despesa.

DETALHAMENTO POR ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS		
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
01 - APOSENTADORIA/RESERVA/REFORMA	33.711.353,30	32.898.533,28	32.639.762,38
03 - PENSOES	13.301.367,00	13.100.763,83	13.004.871,01
07 - CONTR. ENT. FECH. PREV.	790.300,06	766.710,00	766.710,00
08 - OUT. BENEF. ASSIST.	1.628.625,56	1.424.109,92	1.424.109,92
11 - VENC. E VANT. FIXAS-PES. CIVIL	161.679.369,53	160.564.969,53	157.880.006,87
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.487.509,35	28.470.984,05	28.403.039,92
14 - DIARIAS - CIVIL	1.468.976,30	1.468.976,30	1.396.127,58
16 - OUT. DESP. VARIAV. -PES. CIVIL	3.856.196,80	1.742.247,99	1.729.595,33
30 - MAT. DE CONSUMO	1.927.237,32	1.454.847,24	1.417.083,37
31 - CAMP. EDUCAT	4.753,00	4.478,00	4.478,00
33 - PASSAGENS/DESPESAS LOCOMOCAO	1.115.699,12	730.417,70	719.228,42
36 - SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.419.379,22	995.577,42	936.266,10
37 - LOC. DE MAO-DE-OBRA	14.031.518,73	11.628.784,59	10.324.344,15
39 - SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	11.845.123,12	6.850.359,72	6.774.950,74
40 - SERVIÇOS DE TIC - PESSOA JURÍD	10.273.307,26	7.692.109,34	7.548.486,09
46 - AUXILIO ALIMENTACAO	10.667.660,00	10.462.551,82	10.462.551,82
47 - OBRIG. TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	26.069,20	10.827,59	10.827,59
49 - AUXILIO-TRANSPORTE	61.800,00	40.864,07	40.864,07
52 - EQUIP. E MAT. PERMAN.	6.230.705,75	485.899,87	485.899,87
92 - DESP. DE EXERC. ANTER.	1.190.971,96	1.082.219,21	997.411,86
93 - INDEN. E RESTIT.	10.928.183,06	10.700.147,92	10.694.079,02
96 - RESS.DESP.PESSOAL REQUISITADO	151.467,57	124.768,20	103.407,06
Total	317.797.573,21	292.701.147,59	287.764.101,17

Fonte: SIAFI – CONOR

7 - Balanço Financeiro

7.1 Definição

Trata-se do demonstrativo contábil que demonstra os ingressos (entradas) e dispêndios (saídas) de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte de acordo com o art. 103, da Lei n 4.320/64.

7.2 Transferências Financeiras Recebidas (Conta Contábil 4.5.1.1.2.03.00)

Verifica-se o montante de R\$ 304,4 milhões em Transferências Financeiras Recebidas, originário basicamente de sub-repasses financeiros para atender a Manutenção Geral deste TRE-CE e, principalmente, para pagamento da despesa com Pessoal e Encargos Previdenciários dos servidores, magistrados e membros do Ministério Público Eleitoral.

Na tabela a seguir apresentam-se os sub-repasses recebidos por fonte de recursos

SUB-REPASSE RECEBIDO		
FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
1000	Recursos Livres da União	258.812.669,58
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	1.750.000,00
1056	Benefícios RRPS da União	37.865.038,55
Total		298.427.708,13

Fonte: Siafi

7.3 Recebimentos Extraorçamentários –

Verifica-se variação de 7,24% nos valores comparados entre os anos de 2022 e 2023 em Recebimentos Extraordinários ocasionados em grande medida, pelo aumento em restos a pagar processados para 2023, em cerca de R\$ 3,3 milhões sobre o montante inscrito de 2022 para 2023 (acréscimo de 209,79%).

A tabela que segue demonstra as transferências recebidas para pagamento de RP por Fonte de Recursos

SUB-REPASSE RECEBIDO		
FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR
1000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	5.852.017,29
1056	BENEFICIOS RPPS UNIAO	109.450,68
	Total	5.961.467,97

Fonte: Siafi (Razão da conta 4.5.1.2.2.01.00 - TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA PGTO DE RP)

Importa detalhar que o grupo de contas representado por outros recebimentos extraorçamentários, no total de R\$ 2.969.720,90, corresponde ao saldo da conta 899910802 - CONTROLE DA ARRECADCACAO NA UG ARRECADADORA e refere-se à recursos destinados ao Fundo Partidário TSE, UG 070058.

Detalhando as transferências financeiras concedidas independentes da execução orçamentária, observa-se que corresponde ao saldo da conta 351220300 - MOVIMENTO DE SALDOS PATRIMONIAIS, no valor de R\$ 3.010.455,66, na qual constam os registros da arrecadação de guias de recolhimento da União referente multas eleitorais e leis conexas, condutas vedadas e outros.

7.4 Despesas Orçamentárias (Grupo de Contas Contábeis 6.2.2.1.3.04.00 + 6.2.2.1.3.05.00)

Pelo mesmo motivo verificado na redução das Transferências Financeiras Recebidas, fatores correlatos diminuíram em 2,55% a Despesa Orçamentária Ordinária entre os exercícios em comparação. Tal redução ocorreu tendo em vista a realização das eleições gerais, no exercício de 2022, fato não ocorrido em 2023.

7.5 Pagamentos Extraorçamentários (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Verificou-se diminuição entre a Despesa Extraorçamentária executada no ano de 2023 e aquela de 2022 dado o pagamento do estoque de restos a pagar não processados no valor de R\$ 14,6 milhões em 2023 face a R\$ 17,7 milhões pagos em 2022 (redução de 17,1%).

8 - Balanço Patrimonial

8.1 Definição

Nesse demonstrativo contábil encontra-se a posição estática do Órgão ou Entidade e o resultado acumulado. De acordo com a Lei n 4.320/64, art. 105, nele estarão demonstrados os Ativos Financeiro e Permanente, os Passivos Financeiro e Permanente, o Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

8.2 Caixa e Equivalentes de Caixa (Grupo Contábil 1.1.1.0.0.00.00)

Nesse item, verifica-se redução de 5,66% entre o saldo apurado em 2023 frente ao de 2022, referente aos valores disponíveis em caixa (conta única da União) para pagamento de despesas. Importante ressaltar a realização de eleições gerais em 2022.

8.3 Créditos a curto prazo

Compreendem os registros da conta 1.1.3.0.0.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO – totalizando R\$ 1.141.866,15. Tal valor refere-se a adiantamento de férias, salários e ordenados - pagamento antecipado e adiantamento (termo execução descentralizada - TRE CE nº 01/2023 celebrado com IFCE).

8.4 Estoques

Os estoques são compostos por bens de consumo contabilizados na conta 1.1.5.6.1.01.00 – MATERIAL DE CONSUMO – com saldo final em 31/12/2023 de R\$ 946.286,94.

8.5 Imobilizado (Grupo Contábil 1.2.3.0.0.00.00)

Dado o volume de recursos alocados a esse item do Balanço Patrimonial (R\$ 282,6 milhões) impende mencionar análise sobre o aumento percentual de 29,62% no Imobilizado deste TRE-CE, anotado entre os anos de 2023 e 2022, com acréscimo de cerca de R\$ 64,6 milhões. Tal valor deriva do acréscimo de bens móveis em R\$ 64,8 milhões, tendo em vista o recebimento de urnas eletrônicas 2022, adquiridas pelo TSE, o ajuste no valor das urnas eletrônicas 2020 e outras aquisições para a nova sede TRE-CE.

Ativo imobilizado – Bens móveis

CONTA CONTÁBIL	DESCRÍÇÃO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2022	MOVIMENTAÇÃO		SALDO EM 31/12/2023
			ADIÇÕES	BAIXAS	
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	125.167,33	1.270,00	-	126.437,33
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	559.328,76	130.900,00	7,80	690.220,96
12311.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	138.540,46	-	-	138.540,46
12311.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	131,10	-	-	131,10
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	546.072,59	49.729,00	-	595.801,59
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS	3.244,03	-	-	3.244,03
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	945.368,76	49.840,50	31,67	995.177,59
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	17.768,18	-	-	17.768,18
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	61.535,19	4.040,78	-	65.575,97
12311.01.12	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	117,31	-	117,31	-
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	43.189,79	-	-	43.189,79
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	316.049,03	30.635,26	52.542,76	294.141,53
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	80.054.235,14	74.987.119,37	4.414.289,55	150.627.064,96
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.070.033,12	47.374,80	289.754,59	2.827.653,33
12311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	130.880,39	3.486,40	-	134.366,79
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	5.291.401,50	429.862,76	90.091,33	5.631.172,93
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	387.872,44	-	110,40	387.762,04
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	2.817,19	-	-	2.817,19
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTISTICOS	640.854,23	162.699,05	-	803.553,28
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,19	-	-	0,19
12311.05.01	VEICULOS EM GERAL	61.881,45	6.578,59	225,56	68.234,48
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	2.243.829,33	-	265.501,80	1.978.327,53
12311.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	283.590,86	195.589,94	31.277,50	447.903,30
SOMA		94.925.137,01	76.099.126,45	5.143.832,96	165.880.313,19

Fonte: SIAFI, balancete anual - 2023.

TABELA VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DOS BENS MÓVEIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL (%)
12311.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	15	10%
12311.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	10	20%
12311.01.03	EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	15	20%
12311.01.04	APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	10	10%
12311.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	10	10%
12311.01.06	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	20	10%
12311.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	10	10%
12311.01.08	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	15	10%
12311.01.09	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	10	10%
12311.01.21	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	10	10%
12311.01.25	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	10%
12311.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	5	10%
12311.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	10	10%
12311.03.02	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	10	10%
12311.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	10	10%
12311.04.02	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	10	10%
12311.04.03	DISCOTECAS E FILMOTECAS	5	10%
12311.04.04	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTISTICOS	20	10%
12311.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10	10%
12311.05.01	VEICULOS EM GERAL	15	10%
12311.05.03	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	15	10%
12311.99.09	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	10	10%

Fonte:<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi/020330> (adaptado aos bens constantes no TRE-CE)

Segue planilha com saldo da conta 12.381.01.00 - Depreciação Acumulada em dezembro de 2022 e dezembro de 2023, conforme relatório razão ao final de cada exercício. Importa registrar correspondência de saldos entre o sistema ASI e o SIAFI.

DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		
Conta corrente	2023	2022
123110101	60.252,09	53.786,92
123110102	323.510,86	296.137,87
123110103	37.672,46	30.989,64
123110104	117,99	117,99
123110105	357.126,35	306.685,47
123110106	1.775,52	1.737,30
123110107	433.011,12	365.851,68
123110108	14.560,18	13.335,22
123110109	46.603,25	44.941,65
123110112	0,00	105,58
123110121	26.643,10	23.325,67
123110125	139.372,39	167.851,68
123110201	33.377.476,85	27.649.501,66
123110301	1.034.428,99	1.039.256,36
123110302	99.511,13	90.749,44
123110303	2.423.337,33	2.113.537,68
123110402	315.439,35	297.352,85
123110403	2.516,74	2.516,74
123110405	380.568,64	333.892,81
123110501	34.050,93	30.657,37
123110503	1.076.954,11	1.187.872,11
123119909	216.581,60	217.600,58
Soma	40.401.510,98	34.267.804,27

Fonte: Siafi

Ativo imobilizado - Bens imóveis

CONTA CONTÁBIL	DESCRIPÇÃO BENS MÓVEIS	SALDO M 31/12/2022 (exercício anterior)	MOVIMENTAÇÃO		SALDO EM 31/12/2023 (exercício atual)
			ADIÇÕES	BAIXAS	
12321.01.02	EDIFICIOS	11.861.565,17	-	1.695.352,78	10.166.212,39
12321.01.03	TERRENOS/GLEBAS	32.290.242,38	-	-	32.290.242,38
12311.01.98	OUTROS BENS IMOVEIS REGISTRADOS NO SPIUNET	283.016,97	1.695.352,78	-	1.978.369,75
12321.02.00	BENS DE USO ESPECIAL NAO REGISTRADOS SPIUNET	1.224.128,17			1224128,17
12321.06.00	BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	111.967.894,38			111.967.894,38
12321.07.00	INSTALACOES	150.900,00		150.900,00	111.967.894,38
12321.08.00	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	66.683,98		66.683,98	111.967.894,38
SOMA		157.844.431,05	1.695.352,78	1.912.936,76	157.626.847,07

Fonte: SIAFI – balancete anual - 2023

No quadro Ativo imobilizado - Bens imóveis, estão representados os valores baixados da conta 12321.07.00 – INSTALACOES, tendo em vista que se trata de valor inferior a 20% do total do imóvel. Também se observa baixa da conta 12321.08.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS, por ocasião da devolução do imóvel.

Quanto a movimentação da conta 12.321.01.02 - Edifícios para conta 12.311.01.98 - Outros bens imóveis, o registro de retorno foi efetuado em janeiro de 2024, a fim de retirar a contabilização da conta “outros”, conforme orientação SOF TSE nº 17/2022.

Importa registrar que constam os seguintes imóveis a serem regularizados:

CONTA CONTÁBIL	CONTA CORRENTE	VALOR (EM DEZ 2023)	OBSERVAÇÃO
123210601	IM9999020	111.159.091,55	Encontra-se em andamento processo de contratação do serviço de avaliação de imóveis (SEI N.º 2023.0.000007136-3) - Imóvel da nova sede do TRE-CE.
123210605	IM9999027	32.840,00	Encontra-se em andamento o processo de registro no SPIUnet, conforme (SEI No 2022.0.000011386-8) – Cartório Eleitoral de CRATEUS-CE
123210605	IM9999034	12.510,00	Encontra-se em andamento o processo de registro no SPIUnet, conforme (SEI No 2022.0.000013772-4) - Cartório Eleitoral do CRATO-CE
123210605	IM1389999	763.452,83	Encontra-se em andamento processo de contratação do serviço de avaliação de imóveis (SEI N.º

			2023.0.000007136-3) - Imóvel da nova sede do TRE-CE,
123210202	IM9999019	521.087,19	Encontra-se em andamento o processo de registro no SPIUnet, conforme (SEI No 2022.0.000011436-8) – Cartório Eleitoral de TAUA - CE
123210202	IM9999020	514.190,91	Encontra-se em andamento o processo de registro no SPIUnet, conforme (SEI No 2022.0.000011386-8) – Cartório Eleitoral de CRATEUS-CE
123210202	IM9999027	188.850,07	Encontra-se em andamento o processo de registro no SPIUnet, conforme (SEI No 2022.0.000013772-4) - Cartório Eleitoral do CRATO-CE

Fonte: SIAFI e processos SEI relacionados

8.4 Passivo Circulante

Composto por obrigações trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a pagar a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

A conta demais obrigações a curto prazo cresceu consideravelmente em relação ao exercício de 2022, tendo em vista mudança de critério do recolhimento do IRRF, passando do DARF gerado pelo SIAFI para o DARF numerado, com vencimento no 20º dia do mês seguinte ao período de competência.

8.4 Resultados Acumulados (Grupo de Contas Contábeis 2.3.7.1.1.01.00, 2.3.7.1.1.02.00 e 2.3.7.1.1.03.00)

Em que pese o acréscimo de **70,81%** entre os anos de 2022 e 2023, no Passivo Circulante, que influiu na evolução patrimonial deste Regional (aumento de R\$ 3,32 milhões), houve um acréscimo robusto de R\$ 62,17 milhões no referido resultado de forma consolidada nos Resultados Acumulados e, consequentemente, no total do Patrimônio Líquido, derivando-se, de forma significativa, do acréscimo patrimonial advindo do recebimento de urnas eletrônicas, adquiridas pelo TSE e fornecidas pela empresa Positivo Tecnologia S.A.

No ano de 2023, a conta 237110300 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES – teve o saldo composto pelo registro de ajuste no valor das urnas eletrônicas, modelo 2020, em maio de 2023 e novo ajuste no valor das UE's 2020, em dezembro de 2023. Consta, ainda, ajuste (débito) referente a contabilização pelo regime de competência da folha de pagamento de pessoal, serviços prestados em exercícios anteriores e que foram

contabilizados apenas na VPD no exercício corrente, conforme orientação da COFIC/SOF/TSE.

9 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

9.1 Definição

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme disposto no artigo 104 da Lei n 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da União durante o exercício financeiro, resultante ou independente da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

9.2 Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências e Delegações Recebidas (Grupo Contábil 4.5.1.0.0.00.00)

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), em monta de R\$ 367,8 milhões apresentadas em 2023, diminuíram em 0,08% em relação ao montante apurado em 2022.

A pequena variação (decréscimo) deve-se ao fato de que em 2022 foram recebidos montantes de quotas de sub-repasso para atendimento dos trabalhos nas Eleições 2022, como também, pelas transferências patrimoniais recebidas do Tribunal Superior Eleitoral e demais TREs com insumos para a realização do pleito em 2022, as quais não ocorreram em 2023. Contudo, em 2023, verifica-se ganhos com incorporação de ativos no valor de R\$ 60,2 milhões (Recebimento de urnas eletrônicas modelo 2022, adquiridas pelo TSE e fornecidas pela empresa Positivo Tecnologia S.A).

Os registros mais significativos na VPA são as transferências e delegações recebidas, no total de R\$ 304.644.420,28, representando 82,8% do total das variações patrimoniais aumentativas, composto por sub-repasso recebido, transferências recebidas para pagamento de RP, demais transferências recebidas (referente à restituição de GRU paga em duplicidade) e movimento de saldo patrimonial.

O valor registrado em diversas variações patrimoniais aumentativas, totalizando R\$ 2.964.643,93, é composto conforme a tabela que segue:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
4.9.9.5.1.01.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	2.502.313,61
4.9.9.6.1.02.00	RESTITUICOES	286,44
4.9.9.1.01.00	VPA DECORRENTE DE FATORES GERADORES DIVERSOS	462.043,88

Fonte: SIAFI

9.3 Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos, Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo (Grupos Contábeis 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.1.0.0.00.00, 3.2.2.0.0.00.00 e 3.3.2.0.0.00.00)

Variações Patrimoniais Diminutivas, em monta de R\$ 314,6 milhões, diminuíram em 0,70% em relação ao alcançado em 2022, sobretudo devido a despesas ocorridas em 2022 e não incorridas em 2023, tais como, os aumentos verificados nos itens serviços, notadamente com contratação de pessoal terceirizado na Ação Orçamentária 4269 - Pleitos Eleitorais e demais despesas inerentes a eleição de 2022. Dessa forma, dada a redução das Variações Patrimoniais Diminutivas ser superior a redução das variações de acréscimo patrimonial, tem-se aumento no resultado patrimonial em cerca de R\$ 1,9 milhões, ou seja, aumento de cerca de 3,73% superior ao resultado obtido em 2022.

A VPD mais relevante é pessoal e encargos, totalizando R\$ 203.163.123,34, representando 64,6% do total das variações patrimoniais diminutivas.

A conta genérica outras transferências e delegações concedidas compõem-se do saldo das contas 3.5.9.1.1.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS e 3.5.9.1.2.01.00 DOACOES/TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS e referem-se às doações concedidas a outras entidades e transferências feitas a outros TRE's.

Detalhando a conta diversas variações patrimoniais diminutivas, observa-se que corresponde ao saldo da conta 3.9.9.6.1.01.00 – INDENIZACOES, totalizando R\$ 360.528,92, na qual constam contabilizadas reembolso a oficiais de justiça e indenização prevista no artigo 6º, inciso III da Resolução TSE Nº. 23.585/2018.

10 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

10.1 Definição

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa a demonstrar o fluxo financeiro do Tribunal Regional do Ceará no ano de 2023, apresentando as entradas de recursos em face das saídas.

10.2 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações - Outros Ingressos das Operações (Grupo Contábil 4.5.1.1.2.00.00)

Nota-se decréscimo de 5% entre os anos de 2023 e 2022 advindo da redução em Transferências Financeiras Recebidas, motivada pela necessidade de sub-repasses para pagamento de despesas efetivadas com as Ações Orçamentárias 4269 - Pleitos Eleitorais no ano de 2022.

10.3 Fluxo de Caixa das Atividades das Operações – Desembolsos (Grupo Contábil 6.2.2.1.3.04.00)

Corroborando o narrado no item anterior, verifica-se redução nos desembolsos (valores pagos). No ano de 2023, em percentual de 0,76% haja vista necessidade de pagamentos relativos à eleição de 2022 em comparação de 2023.

Os valores mais significativos referem-se à pessoal e demais despesas, no montante de R\$ 270.914.760,81, representando 89,4% do total de desembolsos, conforme representados no quadro que segue:

DESCRÍÇÃO	VALOR	OBSERVAÇÃO
Desembolsos	- 303.107.055,80	Total de desembolsos
Pessoal, e demais encargos	- 270.914.760,81	89,4% dos Desembolsos
Judiciário	- 225.097.714,42	Totalizam 270.914.760,81
Previdência	- 43.737.099,69	
Ordens Bancárias não sacadas – cartão de pagamento	- 2.079.946,70	

Fonte: Demonstrações dos Fluxos de Caixa 2023

Nesse grupo de contas, observa-se expressiva variação quanto a Ordens Bancárias não sacadas – cartão de pagamento, que variou de R\$ 3.972,27, em 2022, para R\$ 2.079.946,70, em 2023. Conforme consulta ao SIAFI, verifica-se a composição do montante, principalmente, pelo pagamento de benefício especial, como demonstrado na planilha a seguir:

DESCRÍÇÃO	VALOR
Benefício Especial	137.935,32
Benefício Especial	27.947,68
Benefício Especial	180.092,77
Benefício Especial	55.757,70
Benefício Especial	473.987,47
Benefício Especial	249.000,04
Benefício Especial	94.448,30
Benefício Especial	34.472,67
Benefício Especial	39.906,42
Benefício Especial	70.825,68
Benefício Especial	225.948,41
Benefício Especial	16.532,80
Benefício Especial	318.610,40
Benefício Especial	78.606,06
Benefício Especial	15.933,66
Benefício Especial	15.933,66
Benefício Especial	15.933,66
Honorários de sucumbência ao advogado	12.140,34
TOTAL	2.079.946,70

10.4 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento - Aquisição de Ativo Não Circulante (Grupo Contábil 6.3.1.4.0.00.00)

Da variação percentual relevante de 68,95% entre os anos em análise, demonstra-se o impacto nos pagamentos efetivados em 2022 quanto à obra de construção da Nova Sede deste TRE-CE, bem como, aquisições referentes a equipamento de tecnologia da informação, bens móveis e outros materiais permanentes, cujos valores apresentam-se acima daquele verificado em 2023.

10.5 Caixa e Equivalente de Caixa Final (Grupo Contábil 1.1.1.0.0.00.00)

Pelas razões expostas no item 8.3, os ingressos e desembolsos diminuíram. Contudo, como o decréscimo relativo aos ingressos foi superior ao decréscimo observado nos desembolsos, o resultado é um menor saldo em caixa e equivalente de caixa final em 2023.

11 - Conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil

A conformidade da gestão orçamentária, financeira e contábil encontram-se fundamentadas em informações extraídas dos sistemas gerenciais Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP, Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária - SIGEPRO, Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos - SIGEC, TESOURO GERENCIAL e Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI. Os registros contábeis seguem base legal constituída pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro, pelo Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, o qual consolida a legislação pertinente à matéria financeira e orçamentária, à Constituição federal de 1988, notadamente à Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, ao Plano Plurianual ([Lei nº 13.971/2019](#)), à Lei de Diretrizes Orçamentárias, [Lei nº 14.436/2022](#), à Lei Orçamentária Anual, [Lei nº 14.535//2023](#).

No exercício de 2023, não foram observadas distorções relevantes que comprometesse a fidedignidade da gestão contábil e financeira da UG. Os responsáveis, durante o exercício de 2023, pela Conformidade Contábil, em ambiente SIAFI, da unidade gestora de execução do TRE-CE são os titulares da Seção de Análise e Conformidade Contábil – SANAC e, subsidiariamente, o Coordenador Contábil e Financeiro, respectivamente Diana Anastácio Carvalho e Raimundo Augusto de Oliveira Lima.